



SECRETARIA GERAL 2022

DECRETO Nº 2.946 de 17 de outubro de 2022.

Estabelece o expediente da Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 (Primeira Fase).

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, Prefeito Municipal de Casa Branca-SP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na **Copa do Mundo FIFA 2022 (primeira fase)**, o expediente da Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP será suspenso na forma estabelecida abaixo:

Fase	Data do Jogo	Dia da Semana	Horário do Jogo	Suspensão do Expediente
Primeira Fase	24 de novembro	Quinta-feira	16h	a partir das 15h
	28 de novembro	Segunda-feira	13h	a partir das 12h
	2 de dezembro	Sexta-feira	16h	a partir das 15h

Art. 2º Nos dias a que se refere o artigo 1º deste decreto, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério das Secretarias, Procuradoria e Gabinete da Prefeitura Municipal de Casa Branca.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica às atividades caracterizadas como serviços essenciais.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 17 de outubro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL
Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL